

**GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA  
COORDENADORIA DE COMPRAS**

**CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133 – Art. 75 – inciso II)**

**MEMORANDO Nº: 498/ 2023 – CCOM**

09 de novembro de 2023.

Senhor Secretário,

**DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:**

Versam os autos sobre a solicitação da **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS** que solicita a **AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA MOSTRA DE TALENTOS – SEMANA DO SERVIDOR 2023** conforme fls. 03 a 05 do processo administrativo nº **8522294-05.2023.8.06.0000**.

Considerando que a Mostra de TALENTOS representa uma iniciativa de suma importância no contexto organizacional, desempenhando um papel crucial no engajamento e no estímulo a criatividade entre os servidores, justifica-se a presente solicitação. Há de considerar ainda a valorização dos talentos artísticos promovendo um ambiente de trabalho mais inspirador e os laços fortalecidos entre os colegas.

**DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:**

Em observância ao que preconiza o Art. 72, inciso I, consta nos autos, nas páginas **03 a 05** o Documento de Formalização da Demanda, sendo dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, análise de risco e projeto básico, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entendendo-se ser item de menor complexidade, o que enseja a prescindibilidade de tais documentos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

**DO OBJETO:**

Conforme descritivo do Documento de Formalização da Demanda, trata-se:

<b>ITEM</b>	<b>UNIDADE/ MEDIDA</b>	<b>QTD.</b>
PREMIAÇÃO - NOTEBOOK Processador: Intel Core i5 ou Ryzen 5 3600 Memória RAM: 8 GB HD do tipo SSD, pelo menos 256 GB Placa de vídeo OnBoard Tela: mínimo 15” Teclado numérico: sim Cor: independente Sistema operacional: Windows	<b>UNID.</b>	<b>01</b>
PREMIAÇÃO - TABLET Processador: Octa Core, de no mínimo 2GHz Memória RAM: mínimo de 4GB Tamanho da tela: mínimo de 10” Armazenamento: mínimo de 64 GB Cor: independente Sistema operacional: Android 12 ou superior Resolução da câmera traseira: mínimo de 8 MP Resolução da câmera frontal: 5 MP Possuir caneta: indiferente Slot para utilização de chip móvel: indiferente Resolução da tela: mínimo FHD (1920 x 1080) @30fps	<b>UNID.</b>	<b>01</b>
PREMIAÇÃO - SMATWATCH Conceção com bluetooth: sim GPS: indiferente Tamanho da tela: mínimo de 1” Armazenamento: mínimo de 256 MB Cor: independente Tela sensível a toque: sim Sensor frequência cardíaca: sim A prova d'água: sim mínimo de 5 ATM Modos de exercício: sim	<b>UNID.</b>	<b>01</b>

**DA PESQUISA DE MERCADO E MODALIDADE ESCOLHIDA:**

A Coordenadoria de Compras enviou solicitação de cotação de preços via e-mail para aproximadamente 11 fornecedores diretos, que foram selecionados a partir de sítios de busca na internet e em banco de dados internos, verificando-se que oferecem produtos semelhantes ao requerido pelo demandante. A pesquisa resultou no recebimento de 03 propostas de preços. Ainda nesse contexto, efetuou pesquisa em contratações similares e em sites de domínio amplo, conforme preconiza a Lei 14.133, Art. 23.

Dessa forma, obteve-se valor inferior ao estabelecido no inciso II do Art. 75 da Lei

14.133, demonstrando que a solução mais adequada é a dispensa de licitação, por conferir agilidade e eficiência na aquisição, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa.

### **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:**

O critério de avaliação se deu por pelo menor preço apresentado, respeitando a média geral dos preços das propostas recebidas. Observou-se a adequação à especificação técnica do objeto solicitado, bem como o atendimento das condições estabelecidas.

Os valores demonstram-se compatíveis com o preço de mercado como se pode observar no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo e o quadro resumo abaixo:

QUADRO RESUMO DE PREÇOS					MÉDIA PREÇOS
EMPRESA – A	EMPRESA – B	EMPRESA – C	EMPRESA – D	PREÇO PÚBLICO	
R\$ 4.884,00	R\$ 5.399,00	R\$ 7.680,00	R\$ 5.788,00	R\$ 6.431,19	R\$ 6.036,44

Assim, declaram-se vencedoras as empresas conforme abaixo:

<b>PROPOSTA VENCEDORA ITENS 1</b>	
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA CNPJ 07.272.825/0004-57	R\$ 2.935,00
CNPJ: 07.272.825/0004-57	(Dois mil novecentos e trinta e cinco reais)
<b>PROPOSTA VENCEDORA ITEM 2 E 3</b>	
RENATO CANDIDO ZIMMERMANN CNPJ 45.969.184/0001-30	R\$ 2.379,00
CNPJ: 45.969.184/0001-30	(Dois mil trezentos e setenta e nove reais)
<b>VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>	<b>R\$ 5.314,00</b>
	<b>(Cinco mil trezentos e quatorze reais)</b>

Os fornecedores/prestadores acima foram escolhidos porque são do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentaram toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertaram o menor preço unitário dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

### **DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO:**

Acerca dos limites descritos nos inciso I e II, do §1º, do art.75, da lei nº 14.133/2021, quanto ao cumprimento dos limites na dotação orçamentária, a informação será comprovada através da dotação orçamentária a ser fornecida pela Secretaria de Finanças.

**Sugerimos a dotação e empenho da despesa no item caracterizado como PREMIAÇÃO, dado a natureza do objeto, sua destinação e a justificativa apresentada pelo demandante.**

### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA**

Neste ato, as empresas vencedoras apresentaram documentação de sua habilitação jurídica, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista fornecendo cópia do:

- CNPJ
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos com FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;

#### **DA SOLICITAÇÃO À AUTORIDADE:**

Isto posto, com base nos autos e nas informações aqui apresentadas, encaminha-se para deliberação e autorização superior quanto a continuidade da contratação que totaliza no valor de **RS 5.314,00 (Cinco mil trezentos e quatorze reais)** para o **2º grau** no exercício de **2023**.

Respeitosamente,

Cilene Costa dos Santos  
**Coordenadora de Compras**